

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Jeferson Leandro Dalprá	Secretário de Cultura e Turismo	10302	sector@novatrento.sc.gov.br
Adriana Carla Soares	Assessora Administrativa	10537	cultura@novatrento.sc.gov.br
Érico Augusto Másera Marchi	Diretor de Cultura	10337	direcaocultura@novatrento.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O Município de Nova Trento, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, está se preparando para realizar o evento "NATAL 2026", que integra o calendário oficial do município.

A iniciativa tem como objetivo fortalecer o espírito natalino, promover a integração social, incentivar o turismo, fomentar a economia local e proporcionar momentos de lazer, cultura e entretenimento para toda a população.

Atualmente, o Município não dispõe em seu acervo um estoque de materiais adequados e em quantidade suficiente para compor a decoração natalina, nem de estrutura própria para atender integralmente as necessidades operacionais, artísticas e logísticas exigidas pelo evento.

Além disso, os materiais remanescentes de anos anteriores apresentam desgaste natural, depreciação ou não atendem aos padrões estéticos e de segurança exigidos para eventos públicos de grande porte.

A indisponibilidade destes materiais e serviços inviabilizaria a execução adequada da programação planejada, comprometendo a ambientação dos espaços públicos, a qualidade das atrações, a experiência dos visitantes e a segurança dos participantes.

Para garantir a ambientação e o funcionamento adequado do evento, será necessária a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos e elementos decorativos natalinos para decoração dos espaços públicos no evento "Natal 2026" e eventos posteriores já que os materiais serão adquiridos e farão parte do patrimônio do Município de Nova Trento.

As ações serão desenvolvidas em praças, ruas e demais espaços públicos definidos pela Administração Municipal, transformando a cidade em um ambiente acolhedor, atrativo e acessível para moradores e visitantes.

Portanto, solicita-se a realização das contratações necessárias para viabilizar o evento "NATAL 2026", previsto para ocorrer entre os meses de novembro de 2026 e janeiro de 2027, no Município de Nova Trento/SC.

A contratação visa atender aos princípios da economicidade, eficiência, segurança e interesse público, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021, integrando o planejamento estratégico de eventos do município e contribuindo para o fortalecimento da economia local e da identidade cultural de Nova Trento.

3. Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Nova Trento para o exercício de 2026, conforme Item **71 – Festividades e Homenagens** e Item **119 Outras Obras e Instalações**.

A previsão no PCA abrange os serviços necessários à realização do evento e demais atividades indispensáveis para a execução da festividade. A inclusão da contratação no Plano de Contratações Anual demonstra alinhamento com o planejamento estratégico da Administração Municipal e com as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo voltadas ao fortalecimento do turismo, da cultura, da valorização das tradições locais e do desenvolvimento econômico do Município de Nova Trento.

Além disso, a contratação atende ao interesse público ao viabilizar a realização de um dos principais eventos culturais e turísticos do Município, integrante do calendário oficial de eventos, contribuindo diretamente para o fortalecimento da cultura local, valorização dos eventos comunitários, incremento do fluxo turístico e valorização institucional do Município de Nova Trento.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Os principais requisitos a serem considerados são:

- A contratação deve ser do ramo do objeto/serviço que está participando;
- A empresa possa realizar a entrega dentro do prazo previsto;
- A empresa deve atender a todas as especificações técnicas de cada objeto;
- A empresa deve estar com todas as suas documentações atualizadas e em dia, incluindo todas as negativas.

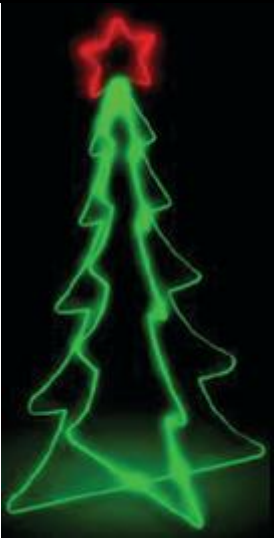


5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

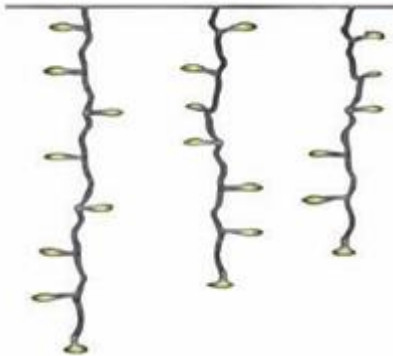
A estimativa das quantidades a serem adquiridas estão descritas no quadro abaixo:

Item	FOTO	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA
01		GUIRLANDA COM PELO MENOS 50CM DE DIAMETRO, FEITA DE FESTÃO, DECORADA COM ITENS NATALINOS (SINOS, FLORES E BOLAS), ESCRITO FELIZ NATAL AO CENTRO	100	UND
02		LUMINOSO EM FORMA DE ESTRELA (1,30M ALTURA X 0,37M LARGURA) PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA CONTORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA COR WARM WHITE LED 13MM 220V IP44	150	UND



03		ARVORE NATALINA 3D PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA (1.80M ALTURA X 0.98M LARGURA) CONTORNADA COM MAGUEIRA LUMINOSA COR VERDE E VERMELHO LED 13MM 220V IP44	15	UND
04		MANGUEIRA LUMINOSA DE LED COM 42 LEDS A CADA METRO. 12MM DE DIAMETRO COM CORTE A CADA METRO. DE USO INTERNO E EXTERNO. MANGUEIRA TRANSPARENTE. IP44 A PROVA DE ÁGUA. 220V. COR BRANCO QUENTE	1.500	METROS
05		TUBO SNOWFALL LED BRANCO 80CM USO EXTERNO IP44	150	UND



06		CASCATA 400 LED BRANCO QUENTE 220V COM 10 METROS, COM 50 CAÍDAS: 65CM, 55CM E 45CM, FIO COM DIAMETRO 1,8 12.000MM DE USO EXTERNO IP44 COM SISTEMA DE UNIÃO ATRAVÉS DE CONECTORES DE ROSCA MACHO/FÊMEA COM TRAVAMENTO DE SEGURANÇA, PERMITINDO O ACOPLAMENTO EM SÉRIE DE OUTROS CORDÕES EM UM ÚNICO PONTO DE ALIMENTAÇÃO. FONTE RETIFICADORA IP65	50	UND
07		CORDÃO USO EXTERNO 100 LEDS COR BRANCO QUENTE 220V FIO 2,2MM IP44 COM 10 METROS, 10 LAMPADAS A CADA METRO COM SISTEMA DE UNIÃO ATRAVÉS DE CONECTORES DE ROSCA MACHO/FÊMEA COM	200	UND

		TRAVAMENTO DE SEGURANÇA, PERMITINDO O ACOPLAMENTO EM SÉRIE DE OUTROS CORDÕES EM UM ÚNICO PONTO DE ALIMENTAÇÃO. FONTE RETIFICADORA IP65		

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento de mercado (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A escolha das soluções foi pautada em critérios técnicos relacionados à qualidade, segurança, durabilidade, capacidade operacional e adequação estética dos materiais e serviços necessários para a realização do evento.

Foram consideradas alternativas de aquisição, locação e contratação de serviços especializados, optando-se pelas soluções que apresentam melhor relação custo-benefício, observando os princípios da economicidade, eficiência, interesse público e ampla competitividade.

Optou-se pela busca de cotação direta com fornecedores e não utilizar contratos de igual objeto ou similares, a fim de não resultar em uma licitação deserta por preço de balizamento sem consonância com as prerrogativas do mercado.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O valor da contratação foi estimado com base em pesquisas feitas diretamente com fornecedores, haja visto que em razão das especificidades dos materiais os orçamentos foram solicitados diretamente com fornecedores existentes na região

Conforme documentos apresentados na instrução processual, com base na cotação direta com fornecedores, a estimativa do valor da contratação é de **R\$ 159.625,70 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta centavos)**.

Optou-se pelo critério de julgamento por média por se tratar de pregão eletrônico. A média garante

maior equilíbrio e viabilidade na contratação.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

8. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A solução consiste na realização de procedimentos licitatórios para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para e decoração natalina necessários à realização do evento "NATAL 2026".

O principal objetivo é garantir que a Administração Pública disponha de estrutura adequada, segura e de qualidade para a realização do evento, proporcionando uma experiência positiva à população e visitantes.

A contratação ocorrerá por PREGÃO ELETRÔNICO, conforme os princípios da nova Lei de Licitações, com julgamento por MENOR PREÇO GLOBAL, assegurando ampla concorrência, transparência, economicidade e qualidade técnica adequada ao porte do evento.

A execução dessa solução permitirá à Administração Municipal oferecer um espetáculo preservando a tradição da virada de ano em Nova Trento e consolidando o município como destino turístico relevante no estado de Santa Catarina.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação sem parcelamento é essencial para garantir que o objeto seja entregue com qualidade e dentro do prazo, evitando riscos como atrasos, aumento de custos e dificuldades na gestão do contrato.

De acordo com o art. 40, § 3º, II, da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento só deve ocorrer quando for técnica e economicamente viável — o que não se aplica neste caso. Portanto, a contratação integral proporciona maior eficiência na execução e reforça a segurança jurídica do processo.

10. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município em termos de economicidade, atentando-se para a qualidade dos materiais contratados nos moldes das especificações mencionadas.

Almeja-se, igualmente, assegurar o tratamento isonômico e a justa competição entre os licitantes, evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível, bem como impedir o sobre preço na execução do contrato.

A contratação tem como objetivo proporcionar à população e aos visitantes de Nova Trento/SC uma experiência visual marcante, que valorize a festividade local e fortaleça o calendário cultural do município. Espera-se promover momentos de lazer e celebração coletiva, com organização e segurança, reforçando o sentimento de pertencimento e identidade cultural da comunidade.

Além do impacto artístico e social, a iniciativa visa garantir o cumprimento rigoroso das normas técnicas e de segurança.

A escolha por fornecedor especializado e devidamente habilitado é fundamental para assegurar a qualidade e a integridade do espetáculo.

Referente ao Impacto Econômico Esperado: Estima-se que a realização do evento contribua significativamente para o aumento do fluxo turístico na cidade, especialmente durante esse período festivo. Esse incremento tende a impulsionar diversos setores da economia local, como:

- Hospedagem;
- Gastronomia;
- Comércio de bens e serviços;
- Turismo e atividades ao ar livre;
- Arrecadação de taxas e tributos.

Assim, a contratação contribui diretamente para os objetivos culturais, sociais e turísticos, ao mesmo tempo em que reforça a política de desenvolvimento econômico sustentável de Nova Trento/SC, com foco na valorização do turismo local.

11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O fiscal de contrato deverá acompanhar o recebimento dos materiais, a fim de avaliar se os itens foram entregues conforme as especificações técnicas solicitadas.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Poderão ser utilizados contratos vigentes relacionados à instalação e demais serviços compatíveis com o objeto, quando houver saldo e previsão contratual.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Fica a contratada responsável pelas seguintes ações a serem adotadas como boas práticas na prestação dos serviços a serem desempenhados por intermédio de seus profissionais:

- a) utilizar equipamentos e materiais de menor impacto ambiental;
- b) utilizar equipamentos e materiais que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Para suprir as necessidades previstas para a realização do evento “NATAL 2026”, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para fornecimento dos materiais descritos neste Estudo Técnico Preliminar.

Conclui-se que a contratação proposta é tecnicamente viável, legalmente adequada e suficiente para atender à necessidade identificada e ao interesse público.

A solução adotada por meio de Pregão Eletrônico, com critério de menor preço global, é a mais vantajosa para a Administração, economicamente razoável e encontra respaldo nas informações levantadas no presente Estudo Técnico Preliminar.

A equipe de planejamento entende que a contratação está alinhada aos princípios de eficiência e interesse público, estando apta a seguir para a próxima fase do processo.

Documento assinado digitalmente



JEFERSON LEANDRO DALPRÁ
Data: 14/10/2026 11:35:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JEFERSON LEANDRO DALPRÁ
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

Documento assinado digitalmente



ERICO AUGUSTO MASERA MARCHI
Data: 14/10/2026 11:28:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ÉRICO AUGUSTO MÁSER A MARCHI
DIRETOR DE CULTURA

Documento assinado digitalmente



ADRIANA CARLA SOARES
Data: 14/10/2026 11:32:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADRIANA CARLA SOARES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA